



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

A Câmara Municipal de Manacapuru, instituição pautada nos princípios da moralidade, transparência e eficiência, apresenta o Plano Estratégico para a gestão 2025/2026, que além de orientar as ações e decisões, tem o objetivo de reafirmar perante a população o trabalho sério e comprometido com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de todos os cidadãos.

Princípios Fundamentais norteadores nesse processo:

- 1. Legalidade:** Todas as ações da Câmara Municipal são pautadas na observância estrita das leis e normas vigentes, assegurando que os atos legislativos estejam em conformidade com a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município de Manacapuru.
- 2. Impessoalidade:** A atuação dos vereadores é voltada para o interesse público, evitando favorecimentos ou discriminações, e garantindo que as decisões sejam tomadas de forma justa e imparcial.
- 3. Moralidade:** A ética é um pilar essencial na condução dos trabalhos legislativos, buscando sempre a integridade e a responsabilidade nas ações públicas.
- 4. Publicidade:** A transparência é garantida por meio da divulgação dos atos, projetos e decisões da Câmara Municipal, permitindo que a população acompanhe e participe do processo legislativo.
- 5. Eficiência:** O compromisso com resultados efetivos orienta a gestão dos recursos públicos e a elaboração de políticas que atendam às necessidades da comunidade de forma ágil e responsável.
- 6. Transparência:** A Câmara busca assegurar o acesso à informação pública, promovendo uma relação de confiança entre o Legislativo e os cidadãos.

7. Separação de Poderes: Respeitando os princípios constitucionais, a Câmara atua de forma independente e harmônica em relação ao Executivo e ao Judiciário, garantindo o equilíbrio institucional.

8. Autonomia: Como órgão representativo do município, a Câmara exerce suas funções com liberdade para legislar sobre assuntos de interesse local e fiscalizar os atos do Executivo.

9. Dignidade da Pessoa Humana: Todas as ações legislativas têm como objetivo central garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, promovendo justiça social e qualidade de vida para todos.

O Plano Estratégico para o biênio 2025/2026 é um produto desenvolvido com base numa análise das necessidades da comunidade e das melhores práticas de gestão pública, e tem por objetivo principal atualizar os serviços municipais, tornando-os mais acessíveis e eficientes.

Neste sentido, a Câmara Municipal institui a seguinte Missão, Visão, Valores e Objetivos:

MISSÃO

Representar o cidadão do Município, legislando e fiscalizando o Executivo, bem como prestar serviços preservando a supremacia do interesse público, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada e com responsabilidade social e cidadania, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de Manacapuru.

VISÃO:

Ser referência em legislação e fiscalização no âmbito municipal, consolidando-se como o centro de grandes debates, com visão inovadora e modernização na gestão legislativa e participativa da população, e, valorização dos seus servidores.

VALORES:

- a) respeito com os cidadãos e aos recursos públicos;
- b) ética com honestidade;
- c) eficiência e eficácia;
- d) comprometimento com a transparência;
- e) confiança e inovação;
- f) preservação da História e da Memória com desenvolvimento institucional.

VISÃO ESTRATÉGICA

A Câmara Municipal de Manacapuru, considerando sua missão e fundamentada nos valores que norteiam sua atuação, adotará uma visão estratégica voltada para o fortalecimento da democracia local, a transparência na gestão pública e na promoção do bem-estar coletivo.

Essa visão se orientará pelos objetivos estratégicos que garantam a eficiência legislativa, a participação popular e o desenvolvimento sustentável do município.

A Câmara de Manacapuru deve atuar como um elo entre os cidadãos e o governo municipal, assegurando que as demandas sociais sejam atendidas de forma ética e responsável.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Fortalecer a Transparência e a Participação Popular

- Incentivar o uso de ferramentas tecnológicas para facilitar o acesso à informação.
- Fortalecer o portal da transparência como uma ferramenta acessível e de fácil compreensão para que os munícipes possam acompanhar o trabalho legislativo, orçamento e gastos públicos.
- Estabelecer canais de comunicação efetivos para receber sugestões, demandas e críticas da população, a fim de representá-las de forma adequada e atender às suas necessidades.
- Buscar constantemente o aprimoramento tecnológico para otimizar a gestão interna da Câmara Municipal, facilitar o fluxo de informações, reduzir a eficiência e garantir a eficiência no uso dos recursos públicos.
- Melhorar os canais de participação já existentes, como o site oficial, as redes sociais, e a Ouvidoria, bem como diversificá-los.

2. Aprimorar a Eficiência Legislativa

- Revisar e atualizar as leis municipais para eliminar normas obsoletas ou conflitantes.
- Implementar sistemas digitais que otimizem os processos legislativos e administrativos.
- Investir no desenvolvimento contínuo dos servidores da Câmara, por meio de treinamentos e capacitações, para que estejam preparados para desempenhar suas funções de forma eficiente e ética.
- Tornar as leis mais claras e efetivas para a população.

3. Promover a Ética e a Moralidade na Gestão Pública

- Estabelecer mecanismos internos de controle para garantir a conformidade com os princípios legais e éticos.
- Desenvolver programas de conscientização sobre responsabilidade social e ética pública.

4. Garantir a Dignidade da Pessoa Humana

- Priorizar projetos que promovam inclusão social, acesso à educação, saúde e moradia.
- Fiscalizar as ações do Executivo para assegurar que políticas públicas atendam às necessidades dos setores mais vulneráveis.

5. Fomentar a Sustentabilidade e Inovação

- Adotar práticas sustentáveis na gestão interna da Câmara, como redução do uso de papel e eficiência energética.
- Acompanhar a tendência de otimizar o uso dos recursos pensando na economicidade.

- Investir em soluções tecnológicas inovadoras para aprimorar os serviços prestados à população.

6. Fortalecer as Relações Institucionais

- Promover maior integração entre os poderes Legislativo e Executivo para garantir harmonia e independência.
- Estabelecer parcerias com instituições locais para desenvolver projetos conjuntos em áreas prioritárias.

7. Aprimorar a comunicação da Câmara com a população.

- Adotar política de comunicação que assegure a transparência das ações e estimule o diálogo com a sociedade.
- Incentivar a população e o Legislativo a utilizarem diversos canais a fim de acompanhar e fiscalizar os trabalhos da Administração Pública.
- Propiciar à sociedade um melhor entendimento do papel do Legislativo para aumentar seu interesse em participar das discussões e da fiscalização.

8. Melhorar a comunicação interna.

- Desenvolver a cultura de comunicação interna, transmitindo informações úteis e relevantes em um espaço curto de tempo a fim de melhorar os trabalhos internos.

METAS

- Aumentar as formas de comunicação e seu alcance.
- Aumentar a participação da população nos trabalhos do Legislativo.
- Implementar um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos para otimizar a tramitação interna dos processos legislativos.
- Incentivar e facilitar para que os servidores realizem, no mínimo duas capacitações por ano para os servidores da Câmara, abordando temas relevantes para o exercício de suas funções.
- Desenvolver e consolidar programas e ações educacionais voltados à população na esfera legislativa.
- Criar e consolidar canais de participação popular no Legislativo, aprimorando os já existentes.
- Atingir a excelência quanto à comunicação interna na percepção dos servidores.

INDICADORES DE SUCESSO

Para medir o alcance desses objetivos estratégicos, podem ser utilizados indicadores como:

- Aumento no número de cidadãos participantes em sessões plenárias.
- Redução no tempo de tramitação de projetos legislativos.
- Taxa de atualização das leis municipais obsoletas.
- Índice de satisfação dos cidadãos com os serviços prestados pela Câmara.
- Implementação de práticas sustentáveis no funcionamento interno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano representa um compromisso com a eficiência, transparência e inclusão da instituição, através das ações previstas, busca-se avanços significativos na transparência e fortalecimento dos canais de comunicação com a população.

Esperamos que expansão dos serviços digitais e a capacitação contínua de nossos servidores e vereadores contribuam para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026:

Presidente: Jefferson Batalha do Nascimento;

1º Vice-Presidente: Willace dos Santos Alves;

2º Vice-Presidente: Paulo da Silva Teixeira;

Secretária Geral: Tainá Martins Vasconcelos;

1ª Secretária: Sonia Maria de Almeida Santana;

2ª Secretária: Lindynês Leite Peres;

Ouvidor/Corregedor: Amiraldo Pereira da Costa.